

PORTARIA Nº 12.399, DE 26/08/2013.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 27/08/2013 à 25/09/2013 de férias dos Servidores abaixo descritos referente ao período de 2012/2013, conforme Memorando/GAB nº 0983/2013:

<i><b>MATRÍCULA</b></i>	<i><b>NOME</b></i>	<i><b>CARGO</b></i>
21975	Larissa Chiabay Medeiros	Procurador 1ª Categoria
21976	Fernando Favarato Denti	Procurador 1ª Categoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal